



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico N°00001/2021

Processo Administrativo: 00042/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio completo da merenda escolar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino

O município de Brejo do Cruz – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo, 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES com CNPJ 07.526.979/0001-85 classificado em segundo lugar nos itens 3, 5, 7, 9, 17, 24, 25, 28, 31, 32, 35, 36, 67, 69, 70, no certame; LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA com CNPJ 12.254.078/0001-11 classificado em segundo lugar nos itens 4, 6, 8, 10, 15, 16, 18, 26, 29, 30, 33, 45, 53, 55, no certame; A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, com CNPJ 27.008.156/0001-75 classificado em segundo lugar nos itens 19, 20, 21, 68, no certame; PANIFICADORA POPULAR EIRELI com CNPJ 41.665.433/0001-43 classificado em segundo lugar nos itens 57, 58, 59, no certame; Para assinar os devidos termos de contratos. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. A contratação se dará nos moldes do art. 64 § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Como condição para contratação, será exigido os mesmos documentos de Habilitação descrito no edital do certame e será julgado usado os mesmos critérios descritos previstos no edital. Caso o licitante deixe de cumprir alguma exigência descrita no mesmo, não será firmado um novo contrato. Os licitantes terão um prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar tempestivamente e apresentar sua habilitação. Esse trâmite poderá ser feito por e-mail ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB no endereço supracitado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não obtenhamos retorno dos licitantes nesse período de 3 (três) dias úteis será entendido que o mesmo não aceita a proposta. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz –PB, 31 de agosto de 2021

Alison de Sousa Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

Modalidade: Pregão Presencial N°00003/2021

Processo Administrativo: 00016/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), visando satisfazer as eventuais necessidades das Secretarias do município de Brejo do Cruz – PB

O município de Brejo do Cruz – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo, 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA com CNPJ 13.538.115/0001-86 classificado em segundo lugar nos itens 4, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 31, 37, 38, 51, 74, 82, no certame; LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA com CNPJ 12.254.078/0001-11 classificado em segundo lugar nos itens 2, 9, 44, 69, 79, 80, no certame; IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA 05378128498, com CNPJ 40.329.565/0001-31 classificado em segundo lugar no item 15, no certame; Para assinar os devidos termos de contratos. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. A contratação se dará nos moldes do art. 64 § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Como condição para contratação, será exigido os mesmos documentos de Habilitação descrito no edital do certame e será julgado usado os mesmos critérios descritos previstos no edital. Caso o licitante deixe de cumprir alguma exigência descrita no mesmo, não será firmado um novo contrato. Os licitantes terão um prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar tempestivamente e apresentar sua habilitação. Esse trâmite poderá ser feito por e-mail ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB no endereço supracitado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não obtenhamos retorno dos licitantes nesse período de 3 (três) dias úteis será entendido que o mesmo não aceita a proposta. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz –PB, 31 de agosto de 2021

Alison de Sousa Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2021

Modalidade: Pregão Presencial N°00011/2021

Processo Administrativo: 00025/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção de todas as Secretarias do Município de Brejo do Cruz-PB

O município de Brejo do Cruz – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo, 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS EIRELI com CNPJ 32.394.006/0001-87 classificado em segundo lugar nos itens 10, 21, 29, 30, 48, no certame; ALDEMI VIEIRA DE SOUSA com CNPJ 13.538.115/0001-86 classificado em segundo lugar nos itens 24, 39, 49, 51, no certame; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, com CNPJ 19.164.442/0001-00 classificado em segundo lugar nos itens 17, 22, 50, no certame; Para assinar os devidos termos de contratos. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. A contratação se dará nos moldes do art. 64 § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2021

Como condição para contratação, será exigido os mesmos documentos de Habilitação descrito no edital do certame e será julgado usado os mesmos critérios descritos previstos no edital. Caso o licitante deixe de cumprir alguma exigência descrita no mesmo, não será firmado um novo contrato. Os licitantes terão um prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar tempestivamente e apresentar sua habilitação. Esse trâmite poderá ser feito por e-mail ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB no endereço supracitado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não obtenhamos retorno dos licitantes nesse período de 3 (três) dias úteis será entendido que o mesmo não aceita a proposta. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclcita@gmail.com.

Brejo do Cruz –PB, 31 de agosto de 2021

Alison de Sousa Silva
Pregoeiro Oficial

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 31 de agosto de 2021.
Portaria Nº 289/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do(a) servidor(a) ADERI DE SOUSA FILHO matrícula 986, ocupante do cargo de MEDICO, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 31 de agosto de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA